



**ATO Nº 652 DE 01 DE OUTUBRO DE 1998.**

**CRIA SEÇÃO DE EMPENHO PROTOCOLO E ARQUIVO FINANCEIRO CONTÁBIL.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

Art. 1º. Incluir no Ato nº 202 de 18/11/93, dentro das atribuições do Departamento Financeiro a **Seção II - Empenho, Protocolo e Arquivo Financeiro - Contábil.**

Art. 2º. A Seção de Empenho, Protocolo e Arquivo Financeiro - Contábil tem por incumbência, executar as seguintes funções:

- I - Acompanhar a execução do orçamento em todas as suas fases, fazer o empenho prévio das despesas e respectivo controle de saldos das dotações orçamentárias da Câmara Municipal;
- II - Conferir, registrar e empenhar os documentos produtores de despesas, respeitadas as dotações orçamentárias, mediante autorização;
- III - Informar ao Chefe do Departamento a respeito dos saldos de dotações orçamentárias;
- IV - Promover a organização de arquivos e de fichários pertinentes à área financeira - contábil;
- V - Receber dos demais departamentos da Câmara Municipal dados e documentos referentes ao órgão financeiro-contábil.
- VI - Manter atualizado o arquivo de leis, resoluções, decretos, portarias, atos e demais documentos relacionados com funcionários, vereadores, entre outros estando relacionados com o departamento financeiro contábil.
- VII - Organizar e manter organizado o arquivo de processos do departamento financeiro-contábil.
- IV - Desempenhar outras atribuições afins.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 01 de outubro de 1998.

**GILBERTO LUIZ PINHEIRO**  
Vereador

**CLÁUDIO SPINASSÉ**  
1º Secretário

**MARGARETH SILVA CABIDELLI**  
2ª Secretária